

FAÇO SABER a todos, que a Câmara Municipal de Barreirinha aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Obedecendo ao disposto no fulcro do art, 195 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha - AM, fica elevado à categoria de **DISTRITO DO CARANÃ**, a **AGROVILA DO CARANÃ**, com sede administrativa localizada em seu próprio território e sua jurisdição pertencente ao Município de Barreirinha/AM, subordinado ao Executivo Municipal e demais Poderes desta Municipalidade.

Art. 2º - Obedecendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores, fica adjudicada a baixar todos os atos e procedimentos necessários para a organização do Distrito, assim como a realização de eleição para escolha do Conselho de Administração Distrital e seu respectivo Presidente.

Art. 3º - É imperativa a inserção do Distrito do **CARANÃ** no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do Município de Barreirinha, Para efeito de investimentos nas áreas de urbanização, saúde, agricultura, esporte, lazer, etc.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA-AM, 09 de abril de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:4EC0B9E8

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ERRATA DO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007, DE 27 MARÇO DE 2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, torna público a presente errata da PORTARIA Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2026, matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador: 97D8FAB0, edição nº 4074 do dia 27 de março de 2026, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARMEM GISELA GARCIA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº001/2026- SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Senhor RODRIGO PIMENTEL ROCHA, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Barreirinha/AM, nomeado pelo Decreto Municipal nº 182/2026 – GPMB, no uso das atribuições que lhe São conferidas por Lei:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a senhora **CARMEN GISELA GARCIA CUNHA**, servidora pública municipal, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, sob CPF nº **058.699.552-89** **responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2026 – Inexigibilidade de licitação nº 001/2026**, celebrado entre a empresa **AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** CNPJ Nº **10.404.749/0001-58** e o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA/AM**, referente a contratação de empresa **especializada em serviços de ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTABIL** e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a mediante a assinatura contratual

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAE DE BARREIRINHA/AM, em 23 de março de 2026.

Leia-se:

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARLEM ALFAIA CARNEIRO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº001/2026- SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Senhor RODRIGO PIMENTEL ROCHA, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Barreirinha/AM, nomeado pelo Decreto Municipal nº 182/2026 – GPMB, no uso das atribuições que lhe São conferidas por Lei:

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a senhora servidora pública municipal **ANA MARLEM ALFAIA CARNEIRO**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha/AM, sob CPF nº **030.396.382-46** **responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2026 – Inexigibilidade de licitação nº 001/2026**, celebrado entre a empresa **AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** CNPJ Nº **10.404.749/0001-58** e o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA/AM**, referente a contratação de empresa **especializada em serviços de ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTABIL** e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a mediante a assinatura contratual

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SAAE DE BARREIRINHA/AM, em 09 de abril de 2026.

PATRICIO MARINHO DA SILVA

Vice Diretor Administrativo-SAAE

Publicado por:

Patrício Marinho da Silva

Código Identificador:B2A509A7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – CMCP/PMBC**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 506-B /2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **FADA MADRINHA EDITORA LTDA**, CNPJ Nº **53.139.709/0001-39**, localizada na localizada na Rua Mazel, nº 318 (LOTE 20 – QD X) – Terreo – Salas 1 e 2 - Parque São George, CEP 06708-235, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDATICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**, no valor global de **R\$ 3.142.643,00 (Tres milhões cento e quarenta dois mil seiscentos e quarenta três reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:7CB3335C

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 507-B /2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 008/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **FADA MADRINHA EDITORA LTDA**, CNPJ Nº **53.139.709/0001-39**, localizado na localizada na Rua Mazel, nº 318 (LOTE 20 – QD X) – Terreo – Salas 1 e 2 - Parque São George, CEP 06708-235, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 238.472,00 (duzentos e trinta oito mil quatrocentos e setenta dois reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:DBE106FD

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 008/2026 – PMBC**

TERMO CONTRATO nº 008/2026 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

Contratado: FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ 53.139.709/0001-39.

Objeto: AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.

Valor do Contrato: R\$ 3.142.643,00 (três milhões cento e quarenta dois mil seiscentos e quarenta três reais)

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB- (R\$ 2.915.893,00)

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.365.0003.2018. – Funcionamento do Educação Infantil – Pré Escola

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB-(R\$ 226.750,00)

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 008/2026 – PMBC tem validade de 10 (dez) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:B4F4237F

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 009/2026 – PMBC**

v**TERMO CONTRATO** nº 009/2026 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 008/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

Contratado: FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ 53.139.709/0001-39.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor do Contrato: R\$ 238.472,00 (duzentos e trinta oito mil quatrocentos e setenta dois reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB-

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 009/2026 – PMBC tem validade de 10 (dez) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itayuruna Gomes Guida

Código Identificador:CD28AC6B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.450, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**